

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município quanto à fase interna, bem como os atos Administrativos praticados pela Equipe de Contratação, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 050/2025**, Processo Administrativo nº **073/2025**, com fulcro no Art. 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de curso “in company”, com o objetivo de promover a capacitação dos servidores e equipes envolvidas nas ações de planejamento dos diversos setores da prefeitura, gestores, ordenadores de despesas, dos setores de compras e licitações e demais agentes envolvidos com as contratação e aquisições públicas, garantindo o aprendizado alinhado as estratégias da gestão, em conformidade da Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 24 e 25/02/2025, no Município de Canarana – BA.,

**CONTRATADA:** AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, CNPJ 57.570.395/0001-85

**VALOR GLOBAL** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** De 18/02/2025 a 20/03/2025

**HOMOLOGADO NESTA DATA:**

Canarana-BA, 18 de fevereiro de 2025.

**MARLEIDE BARSOSA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 073/2025**

**CONTRATADA:** AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, CNPJ 57.570.395/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de curso "in company", com o objetivo de promover a capacitação dos servidores e equipes envolvidas nas ações de planejamento dos diversos setores da prefeitura, gestores, ordenadores de despesas, dos setores de compras e licitações e demais agentes envolvidos com as contratação e aquisições públicas, garantindo o aprendizado alinhado as estratégias da gestão, em conformidade da Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 24 e 25/02/2025, no Município de Canarana – BA.,

**VALOR GLOBAL** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

SECRETARIA: 2.04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 2.04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 - 15000000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** De 18/02/2025 a 20/03/2025

**HOMOLOGADO NESTA DATA:**

Canarana-BA, 18 de fevereiro de 2025.

**MARLEIDE BARSOSA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal